

2. O ato de convocação deverá trazer todas as informações pertinentes à entrega da documentação.
3. O candidato que não comparecer para entregar a documentação ou não comparecer para o exercício da atividade será considerado desistente.
4. No caso de todos os candidatos já terem sido convocados poderá ser procedido à reconvocação dos candidatos desistentes, respeitada a classificação.

XV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos que comprovam a pontuação indicada na ficha de inscrição o candidato terá ainda que apresentar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a) Carteira de identidade e carteira de trabalho (na foto e no verso);
- b) CPF, cartão do PIS ou PASEP;
- c) 01 foto 3x4 recente;
- d) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), original, expedido por profissional médico, com data anterior ao da contratação de no máximo 15 (quinze) dias;
- e) Caso de pessoa deficiente laudo com as especificações exigidas no edital;
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- k) Declaração de Bens (original);
- l) Declaração de Doenças Preexiste (original);
- m) Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.jfes.jus.br;
- n) Comprovante de residência atual;
- o) Declaração de não acúmulo ilegal de cargo e não estar em gozo de licença não remunerada, conforme Lei Complementar nº 27/2012;
- p) Comprovante do número da conta bancária pessoal
- q) Cartão do SUS.

Os formulários para as declarações solicitadas serão fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Governador Jorge Teixeira.

XVI. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

1. A remuneração para cada cargo é o mencionado

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO					
Cargo	Escolaridade	C.H	Lotação	Quantidade	Remuneração

		semanal		de Vagas	
Agente de Portaria	Ensino Médio	40	Secretaria de Saúde	Reserva	1320,00
Agente de Portaria	Ensino Médio	40	Centro de Saúde de Colina Verde	03 Imediata	1320,00
Motorista, Veículos Leves.	Ensino Médio	40	Secretaria de Saúde	Reserva	1320,00
Motorista, Veículos Leves.	Ensino Médio	40	Centro de Saúde de Colina Verde	Reserva	1320,00
Zelador (a)	Fundamental	40	Centro de Saúde de Colina Verde	Reserva	1320,00
Zelador (a)	Fundamental	40	Centro de Saúde de Colina Verde	01 Imediata	1320,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio/Téc. de Enfermagem	40	Centro de Saúde de Colina Verde	Reserva	1672,72
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio/Téc. de Enfermagem	40	Secretaria de Saúde Hospital	Reserva	1672,72
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio/Téc. de Enfermagem	40	Centro de Saúde Sued Alves	Reserva	1672,72
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio/Téc. de Enfermagem	40	Clinica da Mulher	Reserva	1672,72
Enfermeiro (a)	Ensino Superior	40	Secretaria de Saúde Hospital	Reserva	3369,85
Enfermeiro (a)	Ensino Superior	40	Centro de Saúde de Colina Verde	Reserva	3369,85
Enfermeiro (a)	Ensino Superior	40	Clinica da Mulher	Reserva	3369,85
Enfermeiro (a)	Ensino Superior	40	Centro de Saúde Sued Alves	Reserva	3369,85
Nutricionista	Ensino Superior	40	Secretaria de Saúde	Reserva	378235
Psicólogo (a)	Ensino Superior	20	Secretaria de Saúde	Reserva	1684,92
Odontologia	Ensino Superior	20	Secretaria de Saúde	01 Imediata	1684,92
Auxiliar de Odontologia	Ensino Médio/Curso Auxiliar	40	Secretaria de Saúde	01 Imediata	1360,00

	Odontologia				
Motorista Veículo pesado (categoria D)	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Agricultura	01 Imediata	1364,00
Operador Máquinas Pesadas (Retro-escavadeira)	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Agricultura	Reserva	2186,64
Operador Máquinas Pesadas (Trator Pneu)	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Agricultura	01 Imediata	2186,64
Operador Máquinas Pesadas (Moto-Niveladora)	Ensino Médio	40	Secretaria Municipal de Obras	01 Imediata	2186,64
Operador Máquinas Pesadas (Pá carregadeira)	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras	01 Imediata	2186,64
Operador Máquinas Pesadas (Retro-escavadeira)	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras	01 Imediata	2186,64
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras (Sede do Município)	05 Imediata	1320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras (Colina Verde)	03 Imediata	1320,00
Motorista Veículo pesado (categoria E) Incluindo caminhão de Lixo	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras	02 Imediata	1457,00
Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras	01 Imediata	2186,64
Motorista Veículo pesado (categoria D)	Ensino Fundamental	40	Secretaria Municipal de Obras	01 Imediata	1364,00
Pedagogo (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)	Ensino Superior	30	Semed/Escolas Municipais	06 Imediata	2884,22
Supervisor Escolar	Ensino Superior	40	Semed/Escolas Municipais	03 Imediata	3845,62
Professor Educação Especial	Ensino Superior	30	Semed/Escolas Municipais	03 Imediata	2884,22

Orientador Educacional	Ensino Superior	40	Semed/Escolas Municipais	03 Imediata	3845,62
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40	Semed/Escolas Municipais	04 Imediata	1320,00
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio	40	Semed/Escolas Municipais	03 Imediata	1320,00
Lanterneiro e Funileiro	Ensino Fundamental	40	Semed/Escolas Municipais	01 Imediata	2186,64
Monitor de Veículo pesado (transporte escolar de Alunos)	Ensino Médio	40	Semed/Escolas Municipais	02 Imediata	1364,00

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. As irregularidades constantes no processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação para execução, acompanhamento e fiscalização do processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 das Secretarias Municipais de Governador Jorge Teixeira e juntamente com a Procuradoria do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, observados os princípios e normas que regem a administração pública.
3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
4. De acordo com a legislação processual civil em vigor e a Comarca de Jaru/RO o foro competente para julgar as demandas judiciais do presente certame.
5. Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, os Fundos Municipais as demais Secretarias envolvidas no certame viabilizaram nova chamada dos candidatos já classificados.
6. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados os meios de contato para localização junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, especialmente telefone e endereço de correio eletrônico.
8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelos Fundos Municipais e Secretarias administrativas do Município de Governador Jorge Teixeira. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido.
9. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de